



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000020/2023
Processo: 9745-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do nobre Vereador Bejani Jr., que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos. Passando a denominar-se de Rua Eidmar Pernisa a atual Rua A, paralela a Rua Agostinho de Castro e a Amadeu Guimarães, no Bairro Vila Ideal, nesta cidade de Juiz de Fora.

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; **2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público**; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

